



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



DECRETO 4.044, de 03 de março de 2023.

## **PRORROGA O PRAZO PARA POSSE DE SERVIDORES(AS) NOMEADOS(AS) PARA CARGOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO**, Prefeito do Município de Dezesseis de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

**CONSIDERANDO** que os exames admissionais dos(as) nomeados(as) correm sob responsabilidade e a expensas do Município de Dezesseis de Novembro,

**CONSIDERANDO** que o Município de Dezesseis de Novembro contratou a cooperativa UNIMED para a realização dos exames admissionais, cuja designação de dia e horário para sua realização pelos(as) nomeados(as) resta pendente até o momento, por razões internas da própria cooperativa,

**CONSIDERANDO** que a aprovação em exame admissional é condição para o a posse, e

**CONSIDERANDO** que os(as) nomeados(as) não podem ser prejudicados(as) pelo atraso provocado exclusivamente pela municipalidade e sua contratada, no caso a cooperativa UNIMED, resolve emitir o presente

### **DECRETO:**

Art. 1º Fica prorrogado, adicionalmente por mais dez (10) dias, o prazo para que o candidato nomeado por meio da respectiva Portaria, de 15 de fevereiro de 2023, e solicitou através de requerimento protocolado com o nº 402, na data 24 de fevereiro 2023, possam realizar os respectivos exames admissionais e apresentar o restante a documentação necessária para a posse, notadamente os(as) seguintes candidatos(as):

- (a) **ROBERTO MACHADO BRAUNER – MOTORISTA – PORTARIA Nº 097/2023.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

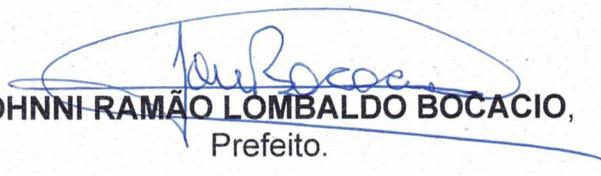
# Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa

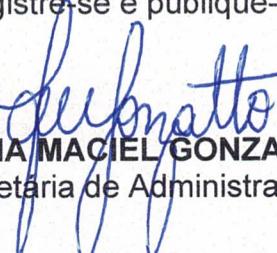


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro (RS), aos 03 de março  
de 2023.

  
**JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO,**  
Prefeito.

Registrar-se e publique-se.

  
**FLÁVIA MACIEL GONZATTO,**  
Secretaria de Administração.